



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 157º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, GERALDO LUIZ SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Justifica-se a solicitação visando a aquisição de materiais necessários para manutenção e reforma dos meio-fio das vias públicas, mais precisamente o dos canteiros da Avenida Dom Bosco, atendendo a demanda dos serviços solicitados para esta Secretaria..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
259	3	22	15	451	2020	686	3.3.90.30	100	Municipal	0,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CANEDO CONSTRUÇOES LTDA - EPP, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.578.288/0001-01, estabelecida no endereço AV DOM BOSCO, UN 01 E 02, 1641, SETOR N. S. DE FATIMA, 75.180-00 , SILVÂNIA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AREIA GROSSA		10,00	M³	139,46	131,05
1/2	BRITA 01		10,00	M³	159,5367	154,96
1/3	BARRA DE FERRO N 08		40,00	UN	39,7133	40,00
1/4	BARRA DE FERRO N 12		15,00	UN	97,89	98,00
1/5	BARRA DE FERRO N 10		27,00	UN	61,13	62,00
1/6	ARAME RECOZIDO Nº16		5,00	KG	15,8267	15,22
1/7	SACO DE CIMENTO 50 KG		60,00	UN	33,6633	34,00

1/8	FORRO PVC 06 MT		40,00	UN	29,4667	28,75
TOTAL VENCEDOR						10.870,20

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA de SILVÂNIA-GO, aos 16/08/2024.

GERALDO LUIZ SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL